

**CERTIDÃO**



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TRIUNFO - RS  
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

TRIUNFO, 17 de junho de 1988

FLS.

MATRÍCULA

3.904

UM TERRENO SITUADO na vila de Barreto, distrito desta cidade, zona urbana, sem benfeitorias, com a área superficial de trezentos e sessenta metros quadrados (360m<sup>2</sup>), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE, com a extensão de 27m50 com terrenos de João Avila Machado; SUL, com 25m00 com terrenos de Orival Michel de Borba; LESTE, com 10m00, divide-se também com terrenos de Orival Michel de Borba e a OESTE, com 18m80 onde faz frente com a rua dos Cachorros. - DITO TERRENO não está dentro de um quarteirão determinado e dista da esquina mais próxima, ou seja esquina do lado Oeste 30m00.

PROPRIETÁRIO: ORIVAL MICHEL DE BORBA, inativo, brasileiro, residente e domiciliado em Barreto, neste distrito, - casado com IRMA SOARES DE BORBA, com CIG nº 047 969 930-53. Título de origem: Livro 2, Matrícula nº 105.

OBS.: A presente matrícula, foi feita de acordo com a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade que fica arquivada neste Ofício.

Dou fé. Triunfo, 17 de junho de 1988

A Oficial: *[assinatura]*

Cz\$285,30

R-01- 3.904

NOS termos da Escritura Pública de Compra e venda, datado de 05 agosto de 1988, lavrada no livro 137, Fls. 156, sob número de ordem 8540, do Tabelionato desta cidade, O imóvel da presente Matrícula, foi Adquirido por :-

JOÃO AVILA MACHADO, brasileiro, servidor autarquico, sua esposa Adeli Freira machado, residente em Barreto, neste município, OPF. 047969 930/53, por compra feita a ORIVAL MICHEL DE BORBA, sua esposa IRMA SOARES DE BORBA, ambos já qualificados .-

VALOR:- NCZ\$50,00 (Valor Exatoria NCZ\$146,80 ).-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Triunfo, 06 de março de 1989.-

A oficial: *[assinatura]*

NCZ\$9.69

R-01-3.904

CONTINUA NO VERSO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19, da lei 801/80).  
O referido é verdade e dou fé.  
Triunfo, 08 de outubro de 2011

*Fernando da Silva*  
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado  
Rua Bertulino Silva, 138 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00

Continua na próxima página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TRIUNFO - RS  
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL  
TRIUNFO, 10 de Março de 2004

FLS.	MATRICULA
01	3.904
VERSO	

R-02-3.904 --  
NOS termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26 janeiro de 2004, lavrada no livro 151, Fls. 143, nº 10.804-04, do Tabelionato desta cidade, O imóvel do Registro um (01), da presente Matrícula, foi Adquirido por :-

IRMÃOS BARBOSA DOS SANTOS LTDA-ME, com sede na Rua Santa Maria B, nº 140, Barreto, neste município, com CNPJ Nº 02 953 647.0001-63, por compra feita a JOÃO AVILA MACHADO, CIG. 047 976 980/04, servidor autárquico, CI.1016797985-SSP-RS, sua esposa ADELI PEREIRA MACHADO, CI.V. 556.626.680-60, comerciante, CI.2029811755-SSP-RS, brasileiros, residentes na Rua Dom Pedrito nº 620-Mairro "agistério-Balmeário Pinhal-RS.-  
VALOR:- R\$7.000,00 (Valor fiscal o mesmo)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 10 março de 2004

OFICIAL:- *[Signature]*

R\$ 80,69

R. 03 - 3.904

Protocolo 1-F, n.º

Certifico que o imóvel do registro 02 da presente matrícula, foi dado em HIPOTECA Cédular de Primeiro (1.º) Grau e sem concorrência de terceiros ao Banco do Brasil S. A., agência desta cidade, nos termos da Cédula de Crédito Comercial, de n.º 274.003.131, datada de n.º 27/11/2008, registrada no livro 2; n.º 3.226, deste Ofício, nas condições da referida cédula.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Triunfo, 28 de novembro de 2008.

O Substituto:

Talão 11, nota n.º 4395

Inscrição:

Registro: R\$ 148,60

Selo:

Registro: R\$ 4,00 0701.06.0800004.00675

Total: R\$ 152,60

Av.3-3.904. Protocolo nº 25398 de 25/01/2012.

Conforme Ofício nº 68/2012, expedido em 10 de janeiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Borsa Antonello, MM. Juiz de Direito da Comarca de Triunfo, apresentado e arquivado neste Serviço, faço constar que foi determinada, nos autos do processo nº 139/1.05.0001151-1; CNJ.: 0011511-34.2005.8.21.0139, a indisponibilidade do imóvel do registro 02 (dois) da presente matrícula, sendo que qualquer modificação só poderá ser feita mediante autorização judicial.

Triunfo, 25 de janeiro de 2012.

Emol:Averbação sem valor declarado: NIHIL (0701.03.1000016.03238 = NIHIL)

*[Signature]*  
Bel. Marcelo Tezzari Geyer  
Registrador Público Substituto

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19. da Lei 8016).

O referido é verdade e dou fé.  
Triunfo, 09 de outubro de 2017

*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado  
Rua Bertulino Silva, 138 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00

Continua na próxima página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TRIUNFO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
TRIUNFO, 31 de julho de 20 13

RS	MATRÍCULA
02	3.904

243

R.4-3.904. Protocolo nº 27706 de 31/07/2013.

**TÍTULO: Averbação de penhora.**

Certifico conforme mandado de registro de penhora, datado de 03/7/2013, auto de penhora depósito e avaliação, datado de 25/6/2011, oriundos do processo nº 139/1.09.0000703-1: CNJ.: 0007031-71.2009.8.21.0139, da Vara Judicial desta Comarca de Triunfo, que o imóvel do registro 02 (dois), ou seja, um imóvel com a área de 360m² e benfeitorias não averbadas, foi **PENHORADO**, assim gerando a **presunção absoluta de conhecimento de terceiros**, conforme determina o § 4.º do artigo 659 do Código de Processo Civil. **CREDOR: ROVILIO PAGANELLA & FILHOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 88.645.635/0001-97. **DEVEDOR: IRMÃOS BARBOSA DOS SANTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 02.953.647/0001-63. **FIEL DEPOSITÁRIO: JORGE LUIZ BARBOSA SANTOS**. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. **DOU FÉ.** Triunfo, 31 de julho de 2013.

Registro com valor declarado: R\$564,80 (0701.07.1000016.00760 = R\$6,10)  
Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0701.01.1300001.12344 = R\$0,30)

Bel. Marcelo Tezzari Geyer  
Registrador Designado

Av.5-3.904. Protocolo nº 30539 de 29/07/2015.

**TÍTULO: Averbação de restrição judicial.**

Conforme ofício número 1486/2015, datado de 27/7/2015, oriundo do processo 139/1.10.0001734-9 (CNJ.: 0017341-05.2010.8.21.0139), da Vara Judicial, da Comarca de Triunfo, certifico que o imóvel do registro 3 de Irmãos Barbosa dos Santos Ltda-Me, **não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial**. **DOU FÉ.** Triunfo, 04 de agosto de 2015.

Averbação sem valor declarado: R\$27,30 (0701.03.1300005.08245 = R\$0,55)  
Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1500002.00638 = R\$0,30)

Bel. Marcelo Tezzari Geyer  
Registrador Designado

**EM BRANCO**

CONTINUA NO VERSO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia, dat. 19 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé.  
Triunfo, 09 de julho de 2017

Bel. Fernanda Ehlers da Silva - Substituta

EMOL.: Certidão Matrícula 3.904 - 3 páginas: R\$18,70 (0701.03.1300005.17077 = R\$2,70)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,80 (0701.01.1700002.04646 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0701.01.1700002.04649 = R\$1,40)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado  
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00